



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 022/2023.
DE: 30 DE JUNHO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de 01(um) mês de férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica concedido 01 (um) mês de férias ao servidor **Deyver Almeida dos Anjos** portador do RG Nº 1972557-4, expedido pela SSP-MT e com CPF sob o nº 022.633.931-96, lotado no cargo efetivo de Advogado da Câmara Municipal de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - A respectiva férias é referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 à 03/06/2023. O período de gozo será de 20/07/2023 à 18/08/2023 e será paga na folha de pagamento do mês de Julho/2023.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 30 DE JUNHO DE 2023.**



**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**